

ARAUTO DOS ADVOGADOS

FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, ABRIL DE 2024 - ANO XIX
EDIÇÃO 176 - (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE

PÁGINA 4

DR. RONALDO VINHOSA



MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: MEIOS ALTERNATIVOS NA PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS

A justiça tradicional como a conhecemos, baseada essencialmente no litígio e no embate técnico do Direito, onde os advogados buscam a todo tempo uma solução vinda do Poder Judiciário na forma de sentença de mérito favorável aos seus respectivos clientes, propagando o litígio...

Página: 9.

DRA. ZEZÉ GOMES



Destaques com Zezé Gomes. Página 7.

DRA. ROSEMARY LOMELINO



Cativar e cultivar ou cativar para cultivar? Página 5.



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DO DR. SIDNEI NUNES, "OS PSICOPATAS ESTÃO NO PODER". PÁGINA 13.

CANTINHO DO POETA



RECOMEÇAR

Fazer um balanço verdadeiro
Do que se foi, do que ficou:
Amizades, falsidades...
Coração quebrado, machucado,
Num tumulto de questões
Resolvidas, não resolvidas...

Lamentar não, não é a solução.
Experimentar nova direção,
Criar, tentar novamente,
Aliviar o inconsciente
Das lembranças sofridas,
Das esperanças perdidas.

Conseguir jogar de novo
Na certeza de ganhar,
Confiar, recomeçar.
Apostar na felicidade,
Crer na sinceridade,
Num amor de verdade.

Fluir de dentro, a paixão
Pela vida, por tudo,
Entoar uma canção,
Fazer uma linda oração,
Estar sempre confiante
Num futuro deslumbrante.

Dionilce Silva de Faria



(PERÍODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

Reinaldo José de Almeida..... Presidente
Jorge Bloise..... Vice-Presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa..... Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza..... Social
Henrique Tostes Padilha Filho..... Esportes
Antonia Teixeira Souza..... Relações Públicas

COMISSÃO FISCAL

Fábio Cardoso Correia Presidente
Marcelo de Paula Marsilac Secretário
Henrique Tostes Padilha Filho..... Membro Efetivo
Bruno Rodriguez Paura..... Suplente

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -
Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida
Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida
Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira
Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)
Diagramador: Luis Henrique Rios
Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Afonso Feitosa, Antonio Laerte Vieira Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins, Rosemary Lomelino, Bruna Braga, Verônica Correa da Costa e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.
1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05
WHATSAPP: (21) 98675-4720



O COMÉRCIO DA DOR

O conceito da dor é muito complexo e não menos subjetivo para a psicologia, pois ela pode ser percebida como algo fisiológico ou emocional e ainda possuir uma intensidade variável para cada tipo de indivíduo. Até mesmo no aspecto da tolerância, que será bem variável na experiência de cada um. No entanto, estamos vivendo uma "era mágica" que vendeu uma ideia falsa de vida sem dores e os profissionais da saúde responderam este clamor, trabalhando intensamente sobre essa demanda mundial de sedação aos seus primeiros sinais e sintomas, mas ignorando o principal:

A etiologia da dor, que tem uma mensagem real para o corpo que sofre muitas agressões exógenas todos os dias. E, é justamente aqui que começa o grande problema da humanidade!

Criamos uma sociedade que busca cada vez mais o prazer instantâneo sem se importar com qualquer tipo de efeito colateral posterior, pois acreditamos inocentemente no paliativo do "comprimido mágico" para lidar com as consequências daquele excesso de prazer. Afinal, temos a droga na farmácia que vai trazer o alívio tão prometido nas propagandas e no senso comum, sem maiores consequências para a saúde como um todo.

Na verdade, acabamos criando dores muito mais intensas com o tempo prolongado de uso desses fármacos milagrosos e, dessa vez, não serão mais dores ocasionais, serão dores crônicas e bem difíceis de serem tratadas, pois é assim que observamos na prática clínica. O fato de você não querer ler a bula do medicamento, não anula os seus efeitos colaterais e possíveis eventuais efeitos rebotes quando são usados sem limites ou critérios científicos. E olha que não vamos dissertar aqui sobre a automedicação, o que elevaria o problema para máxima potência destruidora do organismo com a promessa de um desastre a vista com grandes proporções para aqueles que sofrerão também por um padecimento inconsciente equivalente ao processo de suicídio lento e doloroso.

Na minha experiência clínica, já tratei pacientes com dores terríveis que nenhum medicamento alopático entregava bons resultados e a sedação através da acupuntura, hipnose e com a psicoterapia pontual, conseguíamos aliviar os sintomas. Lembrando que certas dores são intensificadas na mente adoecida do paciente associada com as suas mágoas e frustrações, aparentemente incuráveis do seu passado com escolhas infelizes.

Dentro deste cenário dramático da dor, o comércio das drogas entrou em cena quando enxergou uma oportunidade única de lucrar bilhões de dólares, pois quem sente dor, paga qualquer valor para se anestesiarem e foi nesta ótica perversa que os opioides entraram em cena no formato de drogas lícitas (salvadoras da pátria), pois são substâncias que podem ser produzidas em larga escala por laboratórios poderosos que querem faturar alto, viabilizando industrialmente o seu consumo legal. Não vou detalhar os pormenores de substâncias como o álcool, a nicotina, etc. pois precisaria escrever um livro para isto. Desejo apenas focar em algo não menos avassalador do que a morfina, a codeína, oxicodona e fentanil que, infelizmente, são capazes de trazer um alívio quase imediato no início, mas não tardará em trazer também uma conta muito alta que não será paga apenas com dinheiro, mas com a sua vida.

A dependência acontece e as vendas explodem na mesma proporção, se transformando em máquinas de fazer fortunas, gerando e criando histórias de overdose que escalam a tragédia social. É o que acontece sempre quando nos tornamos dependentes físicos e psicológicos de qualquer coisa fora de nós mesmos no desespero de encontrar um alívio falso para as nossas dores a qualquer custo.

Sim! Precisamos falar muito sobre o crescimento desse comércio legal, especialmente de opioides que são atravessados (roubados) por traficantes comuns que capturam cargas desses medicamentos nas estradas públicas para serem usados no mercado negro como mais uma droga qualquer, piorando o gráfico negativo da saúde pública no nosso país (ver no Google: "crescimento do fluxo das crackolândias no Brasil").

O singelo e desprezível objetivo deste artigo foi apenas lançar mais uma luz sobre este assunto devorador de vidas e ajudar na expansão da sua consciência, talvez, quem sabe, cair nas mãos de legisladores sérios que trabalhem por uma regulamentação mais rigorosa no controle desse comércio vergonhoso das drogas lícitas no nosso país, (especialmente opioides), monitorando prescrições médicas, gerando políticas e educação pública nas escolas que devem defender a valorização da vida. Eu sei que é uma queda de braço com os poderosos laboratórios, mas quer saber de uma coisa? Essa é uma das poucas guerras que realmente vale a pena combater para salvar milhões de vidas que serão salvas em todo planeta ou não... Se nada for feito.

www.drmarcoscalmon.com.br - psicologo@drmarcoscalmon.com.br



MAÇONARIA EM DESTAQUE





REFLEXÃO QUE INSPIRA

(POR ROSEMARY LOMELINO)

CATIVAR E CULTIVAR OU CATIVAR PARA CULTIVAR ?



Com a correria diária, as inúmeras responsabilidades, a tecnologia, que muito nos ajuda mas que também, atrapalha. E então , paramos para refletir sobre a diferença entre cativar e cultivar relacionamentos saudáveis. Quando você está iniciando um relacionamento você está cativando? Vamos pensar ... você coloca uma planta no vaso. Você a cativou. Já o cultivar é adubar, regar, observar se ela está muito tempo no sol ou na chuva. Ou seja, cativar é mais superficial, enquanto cultivar exige profundidade de sentimentos e ações.

Sempre busco a origem das palavras , até porque tantas origens se perdem no tempo , e as vezes isso pode ser o motivo da deturpação da palavra. Então vamos conhecer a origem de cativar, lembra as ações de escravidão. Vem do latim Capture, que também significa agarrar, pegar, tomar. O seu uso ao longo da evolução histórica transformou esses significados, relacionando-os com o sentimento, daí surgindo o seu significado atual que é “criar laços”.

Cativar é ação racional, uma postura consciente de encantamento visando despertar em outra pessoa a aproximação e admiração de outras pessoas. É conquistar pessoas via sentimento, via o coração...Conquistar é uma coisa, fazer perene essa conquista é outra.

O cultivar vem do latim Colere , que é cuidar de plantas... Com o tempo foram agregando a ela o sentido de “cultivar” a mente, conhecimentos, gosto pela leitura, pela arte, pela boa educação, pela preservação de amizade e de amores conquistados. As crianças, desde a concepção precisam de cuidados, do leite materno , das vacinas, da orientação e da proteção. Algumas seguem firmes no seu processo de crescimento e amadurecimento biológico e emocional...Amadurecem. Outras, por “n” motivos permanecem em processo de amadurecimento

Cativar e cultivar são ações importantes para qualquer relacionamento , seja pessoal, familiar, corporativo ou profissional . E a prática da empatia em alto grau colabora no cultivo de bons relacionamentos . Henry Ford disse: “Se há algum segredo de sucesso, consiste ele na habilidade de aprender o ponto de vista da outra pessoa e ver as coisas tão bem pelo ângulo dela como pelo seu”.

Nos relacionamentos pessoas são cativadas... Umam criam laços afetivos permanentes. Transformam-se em grandes amigos(as) . Cuidam-se mutuamente, respeitam-se, cultivam-se. O encantamento inicial nunca diminui. Em contrário, consolidam-se.

Sem o cativar sem este elo da corrente que nos prende uns aos outros, passaríamos pela vida insensíveis as emoções e necessidade de vínculos afetivos que formam o conceito que entendemos de família, que no gênero humano se expande para além das fronteiras biológicas e que são a razão de nossa evolução e adaptação. Em síntese, é a capacidade de cooperarmos que sem o cativar nos seria praticamente impossível de nos relacionarmos.

Você pode estar se perguntando : Como posso me dedicar às pessoas e cultivar relacionamentos ? A resposta é : se interessando verdadeiramente pelo outro, fazendo o outro se sentir importante, sorrindo mais. Pode-se cativar com um sorriso, mas cultivar vem através da admiração, fazendo elogios verdadeiros, dando feedbacks construtivos , ouvindo efetivamente e afetivamente, buscando conversar assuntos de interesse para o crescimento do outro , e não só o seu.

E para descontrair , cativar é miojo e cultivar é um jantar completo a luz de velas. Aproveita , dê uma paradinha e reflita : Como andam seus relacionamentos ?

“ De nada vale cativar, se não for para cultivar” Victor Érik

Recomendo os filmes : O pequeno príncipe e Herói anônimo.

Rosemary Lomelino

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



VÍDEOS EM DESTAQUE



SEQUÊNCIA DE PIADAS



PIADA DE SALÃO



O BOI MARCOU
PRESENÇA



CULTURA EM AÇÃO



VAMOS ACABAR COM
A DENGUE!



ACABANDO COM O
MOSQUITO



MÁGICA NA PRAIA



HABILIDADE PURA



DR. AFONSO FEITOSA

USUCAPIÃO FAMILIAR (AQUISIÇÃO DE METADE DA PROPRIEDADE POR TOTAL ABANDONO DO CONJUGE OU COMPANHEIRA).



Esta modalidade de usucapião que é denominada familiar somente alcança o imóvel único de uma das partes abandonada até 250m como propriedade única do ex-casal.

Acaso o ex-cônjuge ou ex-companheiro tenha abandonado o lar conjugal por estar preso ou impedido pela LEI MARIA DA PENHA não perde o domínio.

O ex-cônjuge ou ex-companheiro que tenha abandonado o domicílio conjugal mais que pensione os filhos ou a ex-mulher não sofre os sansões do domínio da única propriedade do ex-casal. O objetivo da implantação desta forma aquisitiva de propriedade selas triou nos casos de total abandono da mulher e dos filhos por mais de 2 (dois) anos, objetivando o mínimo de equilíbrio para moradia dos filhos e ex-mulher abandonados totalmente.

A lei 12.424/11 e o artigo 1.240-a do código civil brasileiro regulam o usucapião familiar cabendo ressaltar que essa modalidade de usucapião abrange as relações hetero e homoafetivas desde que o abandono praticado seja perpetrado por um ou pelo outro.

O legislador criou este tipo de aquisição da propriedade visando a preservar o mínimo equilíbrio diante do sol e da chuva.



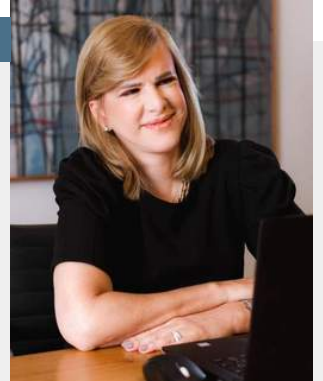
DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

COLABORAÇÃO: RONALDO VINHOSA NUNES

Ana Tereza Basilio. Foto: Divulgação.

CELERIDADE PROCESSUAL

A Justiça do Rio de Janeiro tem se deparado com um problema seríssimo, que é a morosidade dos processos nas varas da Justiça Estadual e que tem de ser resolvido. A Comissão de Celeridade Processual da OAB/RJ vem contribuindo ao combate desse terror. A vice-presidente da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, Dra Ana Tereza Basilio, não mede esforços em ouvir as necessidades, estudar e indicar soluções em conjunto ao órgão. A busca por justiça célere para a sociedade é pauta prioritária de Ana e do Tribunal. Afinal, ignorar fatos que levam à morosidade dos processos é ignorar a sociedade que sofre levando anos para ter resolvida uma demanda, que poderia ser em dias, mas que depende dos trâmites judiciais, que são lerdos, para a segurança de seu direito.



LANÇAMENTO

No dia 26 de abril no Teatro Rival no Rio de Janeiro, em cerimônia pública e em ritmo de muito samba, aconteceu o lançamento do Instituto Arlindo Cruz. Cantores e artistas prestigiaram o evento. Arlindinho e outros momentos de emoção na noite especial.

Arlindinho e Arlindo Cruz. Foto: Divulgação.

EX-BBB

A educação transforma vidas. A menina pobre, simples, descoberta pelo BBB4, programa da Rede Globo de Televisão, Sol Vega, estudou português, inglês e outros cursos. Hoje solidária a ONGs, palestrante em reuniões de empreendedoras, busca pela defesa das mulheres negras, e ainda, valorizando a cultura brasileira. E ela vem aí com mais surpresas para os fãs.

Sol Vega. Foto: Divulgação.



COMEMORAÇÃO

A toda simpática Michelly Pinheiro Machado, mãe dedicada da coroinha do Santuário das Almas, que é sucesso nas redes sociais, Isabela Pinheiro Machado, fez aniversário no finalzinho do mês de abril e resolveu comemorar em grande estilo com um divertido passeio em família na aconchegante Pousada Suarez em Penedo. A coluna deseja à aniversariante os mais sinceros votos de felicidades e realizações.

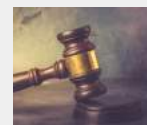
Michelly Pinheiro Machado e sua filha Isabela. Foto: Divulgação.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



**DRA. VERONICA CORREA DA COSTA**

ANCESTRALIDADE E SUA FORÇA

O grande propósito da Lei 10.639 / 2003, assim como das Relações Étnico-Raciais, é o fortalecimento do nosso pertencimento, mostrando e potencializando nossas histórias, nossas origens, libertando-nos, emancipando-nos para que possamos afirmar e viver com orgulho nosso pertencimento, nosso chão, nosso ser / estar no mundo afrorreferenciado. Dito isso, cada um carrega em si histórias, memórias e legados de gerações passadas que moldam quem somos hoje. Essas narrativas não são contadas apenas por palavras, mas estão codificadas em nosso DNA!

O conceito de ancestralidade tem vários significados, e todos eles passam por um só: a influência da nossa família sobre quem nós somos. E essa família não é só a de pai, mãe e irmãos. É também sobre as gerações que a gente não conheceu, os bisavós dos nossos tataravós, séculos de histórias cuja herança ainda está viva.

Partindo desse pressuposto, podemos pensar na ancestralidade como uma ponte que nos conecta ao passado, revelando de onde viemos e o que formou a nossa cultura, gostos e tradições, nos auxiliando a compreender como nossas raízes nos influenciam.

Por isso, conhecer nossa ancestralidade é importante, pois somos frutos de uma grande alma familiar da qual não trazemos só aspectos físicos, mas também características da nossa personalidade. Muitas vezes trazemos e levamos adiante sentimentos de gerações passadas que não foram resolvidas.

Ademais, é muito importante termos consciência disso porque então temos a capacidade de curar o que é necessário e liberamos as próximas gerações, nossos filhos, netos, bisnetos. Além de poder curar algumas questões, conseguimos um outro movimento que é de resgatar forças, resgatar potências, a vitalidade, e muitas vezes nosso propósito (um dom, um talento) está ligado a algo dos nossos ancestrais. Por isso, é importante essa conexão com nossas raízes.

Sem dúvida, reconectar às práticas organizativas baseada na ancestralidade é ponto fundamental que move e moverá sempre nosso futuro. A organização de uma sociedade que segue os princípios ancestrais está calcada na prática de solidariedade-comunidade.

Pensar na ancestralidade não está em compreender qual o sentido da vida, a partir de texto complexo e termos difíceis, está em viver em movimento com a vida, este eterno vir à ser, é uma roda, sem fim, porque o futuro é ancestral.

E ao seguirmos nosso destino, abrimos as janelas para toda nossa ancestralidade, oferecendo um novo horizonte para as futuras gerações.

Por fim, é através da gente que a vida se renova e continua. Quando nós nos curamos, ajudamos a curar toda a nossa ancestralidade. Tomar a vida nas mãos consiste em reconhecer a grandeza dos nossos pais, como canais para a nossa existência.

Dr^a Veronica Correa da Costa - Advogada especialista em Direito Penal, Direitos Humanos, Ancestralidade e Religião.



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



**DR. RONALDO VINHOSA**

MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: MEIOS ALTERNATIVOS NA PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS



A justiça tradicional como a conhecemos, baseada essencialmente no litígio e no embate técnico do Direito, onde os advogados buscam a todo tempo uma solução vinda do Poder Judiciário na forma de sentença de mérito favorável aos seus respectivos clientes, propagando o litígio, na grande maioria das vezes, pela via recursal até o trânsito em julgado do processo, representa, de certo modo, um meio dificultoso, problemático e em grande parte ineficiente. Isso acontece porque a Justiça enfrenta inúmeros problemas como morosidade processual, burocratização, complicação procedimental, falta de informação e deficiência do patrocínio gratuito, além de altas custas.

O acesso à Justiça, que é um direito fundamental, pressupõe não só a solução do litígio, mas que ela seja eficaz, fornecida em tempo razoável. Como dizia o grande Rui Barbosa: “A justiça atrasada não é justiça; senão injustiça qualificada e manifesta”. Ana Tereza Basilio, em sua aula inaugural no curso de pós-graduação em Cognição, Jurisdição, Mediação e Arbitragem, ministrado pela ESA Niterói em parceria com a Universidade Salgado de Oliveira (Universo), defendeu que “o bom advogado é aquele que resolve com eficiência e rapidez o problema do seu cliente”.

Para tentar contornar essa situação podemos lançar mão dos métodos alternativos de resolução de conflito, dentre os quais se insere a mediação e a arbitragem.

A mediação é um processo voluntário no qual um mediador imparcial e qualificado facilita a comunicação entre as partes em conflito, auxiliando-as a identificar interesses comuns, explorar opções e chegar a um acordo mutuamente aceitável. Nesse processo, a solução é construída pelas partes com o auxílio de um mediador. O mediador não impõe decisões, mas sim guia o diálogo de forma imparcial e respeitosa, promovendo a autonomia e a responsabilidade das partes na busca de uma solução.

A arbitragem, por sua vez, é um método alternativo de resolução de disputas que oferece às partes envolvidas uma alternativa eficaz para solucionar litígios de forma rápida e eficiente, sem recorrer ao sistema judicial tradicional. Neste processo, as partes envolvidas concordam em submeter sua controvérsia a uma ou mais pessoas imparciais e independentes, conhecidas como árbitros, que têm o poder de emitir uma decisão vinculativa denominada sentença arbitral. A sentença arbitral é equivalente a uma decisão judicial irrecorrível e executável pelas partes. Embora irrecorrível do ponto de vista judicial, a decisão somente poderá ser questionada quanto aos seus aspectos formais, através de uma ação anulatória a ser intentada no prazo decadencial de 90 dias, onde o art. 32 da própria Lei da Arbitragem restringe as possibilidades de questionamento sobre a validade da sentença arbitral.

Ambos os institutos de desjudicialização das controvérsias não representam em si uma novidade na solução dos conflitos, muito pelo contrário, ambas as soluções são antiquíssimas. A mediação, por exemplo, trata-se de um instituto milenar cuja existência e aplicação vem se dando desde os primórdios da vida em sociedade. A arbitragem também, de certo modo, sempre esteve presente na resolução de conflitos internacionais. A grande novidade é que estes institutos ganharam segurança jurídica a partir do marco regulatório, com a promulgação e vigência das respectivas leis regulamentadoras: A Lei da Mediação (Lei 13.140/2015) e a Lei da Arbitragem (Lei 9.307/1996).

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



Dr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ



A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

**Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail:
dr.reinaldodealmeida@gmail.com**

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.



DRA. BRUNA BRAGA

DIFERENÇA DO CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL



Você sabe qual a diferença do casamento e união estável na prática?

Casamento é ato formal, solene, havendo a necessidade de um procedimento de habilitação prévio. Altera o estado civil das partes, pode escolher o regime de bens e no caso de um divórcio precisa de um advogado para formalizar o término do relacionamento.

E havendo a necessidade de venda de bens imóveis por exemplo, há a necessidade de anuência/concordância da outra parte, independentemente do regime.

Já a união estável, é equiparada por Lei ao casamento, sendo realizado através de escritura pública em cartório, mas é uma situação fática. Assim, não altera o estado civil (a pessoa permanece solteira) e não necessita de anuência/concordância da outra parte para a venda de imóveis, por exemplo. Por fim, necessita de advogado para realizar a dissolução mesmo em cartório. Contudo, existe um grande perigo de não formalizar o relacionamento. A união estável não formalizada pode gerar conflitos, desgaste emocional e prejuízo financeiro e sobretudo eventual necessidade de judicialização da questão.

Desta forma, será necessário o reconhecimento judicial da união e sua dissolução, a fim de garantir os direitos referentes à partilha de bens e pensão alimentícia por exemplo.

Lembrando ainda, que o regime da união estável não formalizada é automaticamente o da comunhão parcial de bens, ou seja, tudo que for adquirido durante a união será dividido igualmente.

Outro ponto importante é o contrato particular de união estável realizado entre as partes, pois somente gera efeitos entre o casal.

Então a melhor opção é o casamento. Pois é um ato formal que traz mais segurança jurídica, minimiza ou evita conflitos, desgaste emocional e prejuízo financeiro no caso do término do relacionamento, inclusive pelo falecimento. Ambos geram deveres e obrigações recíprocos e reflexos diferentes em casos de divórcio ou dissolução de união estável e falecimento das partes a depender do regime de bens escolhido. Por isso devemos formalizar toda a situação, de preferência de forma preventiva e procurando sempre uma advogada especialista

ACAERJDr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 - CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados estatutariamente, de conformidade com o Estatuto Social em seus artigos 20 inciso a e 8º inciso a, os sócios do CAN, que estejam em gozo dos direitos sociais, a se reunirem no dia 06 de maio de 2021, (2ª.feira), na sede administrativa, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto 507, 5º andar, Centro, Niterói, RJ, às 17:00h em primeira convocação com 1/3 do quadro social, e às 17:30h, e em segunda convocação com qualquer número, visando a apreciação do balanço do exercício anterior e previsão orçamentária para o exercício seguinte.

Niterói, 29 de fevereiro de 2024
HENRIQUE TOSTES PADILHA FILHO
Presidente do CAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados estatutariamente, de acordo com as letras A e B e parágrafo único do artigo 8º, os sócios do CAN, que estejam em gozo dos direitos sociais, a se reunirem no dia 06 de maio, do corrente ano, segunda feira, às 18h, na sede administrativa do Clube, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto 507, 5º andar, Centro Niterói, RJ, as 18,30h em primeira convocação com 1/3 do quadro social, e às 19h em segunda convocação com qualquer número, na forma do art. 20, letra B e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Estatuto Social, visando a eleição do Conselho Deliberativo e fiscal composto por 11 membros (presidente, vice presidente, e 8 membros), assim como de quatro associados para compor o CONSELHO DIRETOR (presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário), para o triênio 2024/2027, oportunidade em que será deliberado sobre as contas da administração anterior (2021/2024).

Niterói, 29 de fevereiro de 2024
HENRIQUE TOSTES PADILHA FILHO
(Presidente do CAN)


OPORTUNIDADE!

**ALUGA-SE A CANTINA DO
CLUBE DOS ADVOGADOS DE
NITERÓI**

**AV. ERNANI DO AMARAL
PEIXOTO 507 - 5º ANDAR**

TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

**CHEF
EM CASA**
VALÉRIA GERVASIO

Gastronomia Brasileira
na sua residência



CONSULTE
☎ 21 98560-7087



**PROJETO
"VIDAS QUE
SOMAM"**



**FAÇA SUA DOAÇÃO DE
RAÇÃO**



FAÇA UMA VIDINHA FELIZ

CONTATO:  ifec.ifec2017@gmail.com

INFORMATIVO IFEC, 22 DE ABRIL DE 2024

AFILIADO A ONU
DESDE 2009

ATUALIDADES IFEC



INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO
À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br Youtube: Instituto Interamericano IFEC Instagram: ifec.ifec.2017
FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC E-mail: ifec.ifec2017@gmail.com



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

IFEC UMA PRESENÇA A FAVOR DA CIDADANIA

Com pétreo compromisso desde o ano de 2002 pelo Social, nosso Instituto atua de forma incansável nas mais diversas Frentes e Matérias de interesse do Bem Comum.

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior

Phd in Science Education / USA;
Master in Administration - Total Quality Management / USA



ifec@ifec.org.br

DESDE A PANDEMIA MUITOS ANIMAIS FORAM E SÃO ABANDONADOS APÓIE COM DOAÇÃO DE RAÇÕES O PROJETO DO IFEC " VIDAS QUE SOMAM"



PROJETO EDUCACIONAL DO PARCEIRO INSTITUTO CLARO COM O IFEC : UMA DÉCADA DE SUCESSO !

Muito nos honra esta parceria aonde de forma inclusiva mais de 400 jovens estudam gratuitamente durante três anos no Ensino Médio e no contraturno o Curso de Técnico em Telecomunicações.



NOSSO PROJETO CÍVICO CARTILHAS DA CIDADANIA DISTRIBUI UNIDADES NO MÊS DA CHEGADA DOS EUROPEUS PORTUGUESES AO TERRITÓRIO DO ATUAL BRASIL

Em referência a data 22 de Abril nosso Instituto em Ação Cívica distribui Unidades das Cartilhas: "Símbolos e Hinos Nacionais" e "Dicionário Cívico".



NOSSA PARCEIRA SOBRAHSP INDICA PARA SÉRIO ALERTA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO

A SOBRAHSP indica, frente a ampla expansão da Dengue em nosso país que já levou a mais de 1000 mortes, você bem como o aumento da COVID em diversas Áreas para que os cidadãos procedam a VACINAÇÃO JÁ !

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“OS PSICOPATAS ESTÃO NO PODER”



Prezados leitores,

Com uma simples busca no “Google” encontramos várias definições para o que seja um psicopata e a psicopatia, a partir de estudos da psicologia. Quando se pesquisa na página “o que é um psicopata segundo a psicologia?”, a definição que aparece é a seguinte: “Psicopatia, sociopatia ou transtorno da personalidade antissocial é um comportamento caracterizado pelo padrão invasivo de desrespeito e violação dos direitos dos outros que se inicia na infância ou começo da adolescência e continua na idade adulta”. Quando a pergunta direcionada é “qual o perfil de um psicopata?”, a resposta revela: “As pessoas com psicopatia geralmente têm dificuldade de sentir empatia ou remorso, e podem ser manipuladoras e mentirosas. Esses pacientes tendem a ter comportamentos impulsivos e não planejam bem o futuro, além disso, podem ser agressivos e violentos. Eles também podem infringir as normas sociais e as leis”.

Sempre que vemos notícias sobre crimes bárbaros como homicídios e estupros, instintivamente nos vem a mente que o criminoso pode ter algum distúrbio patológico e, não raras vezes o rotulamos de psicopata, sem qualquer apoio na realidade, já que a maioria de nós não estuda e não entende a personalidade psicopata. Também é muito comum em nosso dia a dia nos depararmos com pessoas que entendemos ter um comportamento comparado a de um psicopata, agindo sem demonstração de afeição pelo próximo e sem sentir remorso por fazer algum mal a outrem.

Pois então, conhecendo pouco ou quase nada das características da mente de um psicopata, ainda assim podemos desconfiar que no Brasil o exercício do poder político tem traços de psicopatia, pois, se qualquer eleito e empossado para cargo político, seja ele um Vereador ou mesmo o Presidente da República, ao ser diplomado jura defender a constituição e trabalhar em prol do bem estar comum, o que pensar deste agente político se ele trai o eleitorado e passa a corromper e ser corrompido, em troca de poder e de dinheiro roubado? Neste caso, sendo ele manipulador, mentiroso e infrator das normas sociais e legais, tendo sido condenado por vários juízes e tribunais, poderia ser rotulado de psicopata? A estas perguntas quase sempre damos respostas bem afirmativas, porque a falta de punibilidade nos induz a revanches verbais.

E por falar em impunibilidade ou em excesso de punibilidade, nos tem parecido que alguns setores do Judiciário em Brasília exercem uma espécie de “judicatura psicopata”, agindo fora dos limites da lei (ilegalmente), arquivando inquéritos ou absolvendo criminosos contumazes, mandando para o cárcere, sem julgamento e lá mantendo além do prazo legal cidadãos que crime algum cometeram, ou mesmo condenando a altíssimas penas centenas de pessoas que foram acusadas por crimes, cujas condutas delitivas não foram devidamente comprovadas em processo submetido ao contraditório e a ampla defesa. E o fazem sem demonstrar vergonha, arrependimento ou remorso, nem mesmo quando o condenado morre sem receber a devida assistência.

Ao encerrar a presente reflexão, levo ao conhecimento dos caríssimos leitores que a “Revista Oeste”, edição de domingo 28 de abril estampou a seguinte manchete: “Está faltando pudor, afirma Estadão, sobre ida de juízes a Londres”, e esta matéria se liga a uma anterior, publicada no site do “Poder 360” no dia 27 de abril, cujo título é: “Com ações no STF e no STJ, Banco Master patrocina evento com juízes”, na qual se destacou que a “Instituição financeira não quis divulgar que pagou pela palestra mais cara de seminário realizado em Londres, com Tony Blair; ministro Raul Araújo (STJ), um dos oradores do evento, é relator de ações do banco...”.

**ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE**

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

REUNIÃO DA ACADEMIA NITEROIENSE MAÇÔNICA DE LETRAS, HISTÓRIA, CIÊNCIAS E ARTES



SEXTA NO CAFEZINHO

DR. FÁBIO CARDOSO CORREIA



LEGADO DE JK PARA CRISES POLÍTICAS



CLIQUE AQUI!

DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA



A “BOMBA-RELÓGIO ATÔMICA” DOS MICROEMPREENDEDORES E O IMPOSTO DIGITAL FEDERAL



Segundo Hélio Zylberstajn, professor sênior da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP) e coordenador do projeto Salariômetro da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), em matéria veiculada no site ASMETRO-SI (09/04/2024): “O avanço do empreendedorismo de necessidade, que provocou um salto nos últimos quatro anos de 168% no número Microempreendedores Individuais (MEIs), ampliou as preocupações sobre o déficit da Previdência, sobretudo para financiar as aposentadorias a médio prazo.” (Grifo nosso) E Segue afirmando que: “Estamos aumentando um bomba-relógio atômica”.

Segundo o site Sala do Empreendedor – Ponta Grossa/PR: “A grande novidade do MEI vem justamente da isenção de praticamente todos os tributos. Paga-se apenas uma taxa fixa mensal de 5% do salário mínimo vigente (R\$ 70,60) a título de contribuição previdenciária ao INSS, R\$ 1,00 de ICMS para o Estado (se a atividade for comércio/indústria), e/ou R\$ 5,00 de ISS para o município (se a atividade for prestação de serviço). Valores a serem recolhidos mensalmente a partir de Janeiro/2024, de acordo com a MP 529/2011: R\$ 71,60 Comércio e/ou Indústria (INSS + ICMS); R\$ 75,60 Prestação de Serviços (INSS + ISS); R\$ 76,60 Atividades mistas (INSS + ICMS + ISS); R\$ 70,60 Atividades isentas de ICMS e ISS” (Grifo nosso)

Ocorre que, segundo Hélio Zylberstajn: “A conta da Previdência não fecha não só por causa do avanço da informalidade e dos MEIs, mas também por causa da diminuição da fatia de jovens trabalhando e contribuindo e do aumento explosivo da proporção de idosos se aposentando, acrescenta Zylberstajn. “A expansão do mercado de trabalho não está mais no emprego com carteira (de trabalho assinada), os dados mostram isso.”

Segundo o Portal da Transparência, em 2024, encontra-se uma previsão de gastos na ordem de R\$1 trilhão de reais com a previdência, com viés de alta. Lembrando ainda que, segundo o Portal 360, em 2023, houve um aumento de 68,7% de aumento dos pedidos de recuperação judicial, dano ensejo a menos empregos formais, com menor arrecadação de tributos.

Além de tudo isso, teremos a ascendência da utilização de mão de obra robótica, aliada à inteligência artificial (IA), que diminuirá drasticamente o emprego formal e o trabalho puramente humano.

Ou seja, necessitamos, urgentemente, ampliar e regularizar a base de captação de recursos, que pode vir da criação de um IMPOSTO DIGITAL FEDERAL, que assumiria o lugar do INSS PATRONAL (20%), ao invés de ampliar, mais uma vez, a data das aposentadorias, como, por exemplo, foi realizada na última reforma da previdência social, com previsão de recebimento de valores em torno de 01 salário-mínimo nacional.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21) 2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



DR. JORGE CONCEIÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS
PODÓLOGOS DE NITERÓI

SIMÕES FILHO, DIÁCONO DA IGREJA RESTAURADA.



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Fabiola Vianna no dia do lançamento de seu livro "Saneamento Básico e Direitos Humanos", ao lado de Zezé Gomes.



Thayze Marins ao lado de seu companheiro de aventuras Eddie.



Andréa Coutinho em seu divertido passeio em Paraty.



Leila Kasali e Inez Direito, aniversariantes do mês de abril.



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ANUNCIE AQUI!



Fagner De Moraes Costa
(21)96761- 8811

Atendimento : 13:00hs às 19:00hs
*9:00hs às 12:00hs (com agendamento)

Av. Ernani do Amaral Peixoto 370 sl-720
Centro \ Nitéroí - Rj

CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ
CERTIFICADO DIGITAL e-CPF



(21) 97402-1174

BARROCO - ITAIPUAÇU - RJ
RUA DAS HORTÊNCIAS - S/N
AO LADO DA PADARIA DA LAGOA
(DUAS RUAS APÓS O COLÉGIO CPG)



CLIQUE AQUI!

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

